# IARIO OFICIAI



### REFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### **DECRETO Nº 14.863/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 191.108,87 (cento e noventa e um mil, cento e oito reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 19 de maio de 2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 DE MAIO DE 2023.

PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.863/2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OKEDNO OCI ELIMENTAR E COTTANO ALTERAÇÕES ORÇAMERTARIAS						
ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339036	1.704.00	59.594,11	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339039	1.704.00	119.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.4187	339047	1.704.00	12.514,76	-
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	1.704.00	-	191.108,87
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					191.108,87	191.108,87

### NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL ADMINISTRACAO DIRETA

### **Portarias**

Port. nº 826/2023 - Exonera, a pedido, LEONARDO SALES DE CASTRO do cargo de Assistente A, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 827/2023 – Exonera, a pedido, RENATO SALES DE CASTRO do cargo de Coordenador da Coordenação de Ensino Fundamental 2º Seguimento, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 828/2023 – Exonera, a pedido, DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência social e Economia Solidária.

Port. nº 829/2023 - Nomeia CLEMILDA SANTOS DE CERQUEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assitência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Débora Cristina de Oliveira Santana, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

## Corrigendas

No Decreto nº 14.853/2023, publicado em 13 de maio de 2023, onde se lê "área de 36.850 m²", leia-se "área de 75.886 m²" e onde se lê "Usina de Biodigestão", leia-se "Sistema de Tratamento de resíduos sólidos pela metodologia de Biodigestão e Beneficiamento de Resíduos da Construção Civil".

Na publicação de 19/05/2023, Na Portaria 818/2023- onde se lê: "da Superintendência Jurídica" Leia-se: "do Departamento de Controle Interno e Finanças" e Na Portaria 825/2023, onde se lê: "Renan Monteiro Lacerda" Leia-se: "Renan Moreira Lacerda"

Na Publicação de 19/05/2023, Portaria 824/2023, Onde se lê: "Pamella Ferreira Souza" Leia-se: "Pamella Ferreira de Souza"

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 1054/2023 - Designar PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 9900019253/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900020382/2023.

## Despachos do Secretário

Pagamento de Férias Não Gozadas - Deferido - 9900021081/2023

Pagamento de Abono Reifeição - Deferido - 9900019270, 17395, 17310, 17309, 18291/2023

Abono Permanência - Deferido - 9900016874/2023

5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO № 9900019399/2023 - PORTARIA № 952/2023 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida

PROCESSO № 9900019398/2023- PORTARIA № 951/2023 - Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão

PROCESSO Nº 9900019588/2023 - PORTARIA Nº 953/2023- Designar JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 12 de abril de 2022, em R\$ 4.712,52 (Quatro mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) os proventos mensais de MAURICIO FERNANDES SILVA, aposentado no cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe B, referência II, do Quadro Permanente, matrícula nº 1235.561-8, ficando cancelada a apostila publicada em 12/05/2023, em face da determinação da Niterói Prev., contida no processo administrativo nº 020/2854/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.615/2021, publicada em 28/07/2021, c/c a alínea "b", inciso I, do artigo 96, da Lei nº 531/85 e o artigo 6º - A, da Emenda Constitucional nº41, publicada em 31/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70 publicada em 29/03/2012......R\$ 1.517,72

Adicional de Tempo de Serviço - 15% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada com base no vencimento do cargo efetivo mais gratificações incorporadas (Gratificação de Risco de Vida - Gratificação por Regime Especial de Trabalho), conforme descrição abaixo, face decisão judicial no processo nº 0022996-20.2019.8.19.0002, (Adm 70/0073/2020)......R\$ 614 68

Gratificação de Risco de Vida 100% - artigo 33 e seu parágrafo único, da Lei nº 3077/14, calculado sobre o vencimento do

Ficam fixados, em R\$ 1.055,32 (Mil e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), os proventos mensais de SOLANGE BARBARA CAMPOS LOUREIRO, aposentada no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 03, do Quadro Permanente, matrícula nº 1226.399-4, ficando cancelada 

# IARIO OFICIAL

R\$ 1.055.32



101/tLtψ 1100,02
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 4.886,59 (Quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta nove centavos), os proventos mensais de REGINA CELI
SILVEIRA RIBEIRO, aposentada no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível 04, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1224.557-
9, ficando cancelada a apostila publicada em 05/04/2022, em face do apurado através do processo nº 020/0642/2019, em face da diligência do
Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 020/3613/2020, conforme as parcelas abaixo
discriminadas:
Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47,
publicada em 06/07/2005R\$ 2.595,86
Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o
vencimento do cargo integralR\$ 908,55
Parcela de Direito Pessoal: valor da função gratificada símbolo FG-1 - art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face

do apurado através dos autos nº 020/000642/2019..... .... R\$ 84,25 Parcela de Direito Pessoal: <u>valor de 50% de Gratificação de Tempo Integral -</u> art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83, e em face do apurado através dos autos nº 020/00642/2019, calculado sobre vencimento do cargo integral......R\$ 1.297,93

TOTAL: .....R\$ 4.886,59

TOTAL:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 071/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado P7 Eventos Esportivos Ltda, com intuito de patrocinar o evento esportivo Campeonato de Futebol Morro do Cavalão 2023, que será realizado na Quadra do Morro do Cavalão-Icaraí no valor de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 071/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900017983/2023,data 18/05/2023.

## EXTRATO Nº 075/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Alessandro Moreira Nunes(MEI), com intuito de patrocinar atletas no evento esportivo Munial de Jiu Jitsu 2023, que será realizado no dia 01/06/2023 em Long Beach(EUA), no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 075/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900019214/2023,data 18/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Na forma do inciso X, do artigo 24, da Lei 8666/93 AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da pessoa de ROGÉRIO COURI BOUMAROUN, CIC/MF nº 011.600.367-72 e outros, para a contratação de locação de Imóvel localizado a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro Nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/RJ, no VALOR de R\$ 116.390,40 (cento e dezesseis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos), com o Programa de Trabalho: 67.01.14.422.0145.6251, Elemento de Despesa: 33.90.36.00, Fonte: 704.

EXTRATO № 001/2023

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Locação nº 001/2023. PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Rogério Couri Boumaroun e outros. OBJETO: Contrato de Locação do imóvel localizado à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 481, Sobreloja - Centro - Niterói - RJ. **PRAZ**O: Vinte e quatro (24) meses a contar da publicação do presente instrumento. **VALOR ESTIMADO**: R\$ 116.390,40 (cento e dezesseis mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho nº 67.01.14.422.0145.6251 - Natureza da Despesa: 33.90.36.00 - Fonte 704 - Nota de Empenho nº 001348. **FUNDAMENTO**: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 9900018213/2023. **Data da Assinatura**: 19/05/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## CORRIGENDA

Portaria SMU/SSTT nº 0103/2023 - O Artigo 1º - Comissão - Tânia Pacheco Viana – Titular - Leia-seTânia Viana Pacheco Rodrigues.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA SMF Nº 07/2023

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SEMECT/08/2014, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional CRECHE ESCOLA CASA DA MINHA INFÂNCIA, localizada na Travessa São Feliciano, nº 34, Fonseca, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica CRECHE ESCOLA ANDRADE E TORRES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.841474/0001-10:

I – Da Capacidade de Matrícula: passa a atender 103 (cento e três) crianças, sendo 40 (quarenta) em horário parcial, por turno, e 23 (vinte e três)

em horário integral, incluindo 8 (oito) crianças no Berçário.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SEMECT/08/2014, publicada em 05/11/2014.

## PORTARIA SME Nº 09/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada ISJB - COLÉGIO SALESIANO REGIÃO OCEÂNICA, localizada na Rua Dr. Cornélio de Mello Junior, nº 117, Piratininga, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.592/0011-42, mantida pela pessoa jurídica INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.592/0001-70, para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 154 (cento e cinquenta e quatro) crianças, sendo 62 (sessenta e duas) no horário parcial, por turno, e 30 (trinta) no horário integral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIA SME Nº 08/2023

Art. 19. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada CRECHE ESCOLA ANNA PIMENTINHA, localizada na Av. Presidente Roosevelt, nº 1.027, São Francisco, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica BPM CRECHE ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.057.914/0001-70, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 60 (sessenta) crianças, sendo 40 (quarenta) no horário parcial, tarde, e 20 (vinte) no horário integral, incluindo as 08 (oito) crianças do Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA SME № 10/2023

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada COLÉGIO E CURSO INTELLECTUS, localizada na Rua Américo Oberlaender, nº 600, 608 e 612, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica **TEIXEIRA ICARAI COLEGIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.434.624/0001-67, para a faixa etária de 4 meses a 5 anos de idade, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 248 (duzentos e quarenta e oito) crianças, sendo 89 (oitenta e nove) no horário parcial, por turno, e 70 (setenta) para o horário integral, incluindo as 13 (treze) crianças do Berçário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA SME № 11/2023

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada EQUIPE MONTESSORI DE ENSINO, que se encontrava instalada na Rua Waldir Cabral, nº 21, Santa Rosa, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica M.R. DIAS EDUCAÇÃO INFANTIL ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.820.840/0001-51, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME nº 04/2010, publicada em 13 de julho de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

Indefiro à impugnação impetrada pela empresa ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ nº 73.305.484/0001-50, para o Pregão Eletrônico nº 014/2023, com base no contido no parecer da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

## IARIO OFICIAI

PORTARIA FME Nº 343/2023 - APOSENTAR, a contar de 13/10/2022 de acordo com inciso I do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Rosangela Cavalieri D'Oro de Carvalho, no cargo de Professor II ESP IV, matrícula 11234.642-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta

.....R\$ 4185,41

PORTARIA FME № 340/2023 - APOSENTAR, a contar de 10/03/2023 de acordo com inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/1985 publicada em 18/01/1985, inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, Suely de Almeida Assan Areias, no cargo de Merendeiro NS II, matrícula 11235.455-3 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000880/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais a contar de 10/03/2023 de Suely de Almeida Assan Areias, aposentada pela Portaria FME/340/2023, de 17/05/2023, no cargo de **Merendeiro NS II**, matrícula nº. 11235.455-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **Valor total dos proventos**: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004......

210000906/2023.

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

PORTARIA FME Nº. 346/2023 - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Hedilson Porto Cidade** no cargo de **Agente de Administração Educacional NM VI,** matrícula nº. **11224.864-9** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210000892/2023.** 

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Hedilson Porto Cidade aposentado pela Portaria FME/346/2023 de 17/05/2023 no cargo de Agente de

Administração Educacional NM VI, matrícula nº 11224.864-9 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – De acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022.... R\$ 3113,31

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso 

dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Ártigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Silvia Inês Gonçalves Flauzino** no cargo de **Professor I MTD VI** matrícula **11232.694-0** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. 210000902/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Silvia Inês Gonçalves Flauzino aposentada pela Portaria FME/342/2023, de 17/05/2023, no cargo de

Professor I MTD VI, matrícula nº. 11232.694-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022.... R\$ 9420,64

PORTARIA FME Nº. 345/2023. - APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3720/2022 de 21/07/2022, **Dulce Maria Silva Felippe** no cargo de **Professor** I ESP VI matrícula 11232.613-0 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210000604/2023.

## Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação. APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Dulce Maria Silva Felippe aposentada pela Portaria FME/345/2023, de 15/05/2023, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.613-0 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3720/2022 de 21/07/2022..... R\$ 7721.83

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985......R\$ 1930,45

Total........R\$ 9652,28

PORTARIA FME Nº 341/2023 - APOSENTAR, a contar de 10/03/2023 de acordo com inciso I do § 1º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Artigo 1º da Lei nº 10887/2004 publicada em 18/06/2004, José Roberto de Oliveira Pires, no cargo de Merendeiro NM II, matrícula 11235.694-7 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000867/2023.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais a contar de 10/03/2023 de **José Roberto de Oliveira Pires**, aposentado pela Portaria FME/341/2023, de 17/05/2023, no cargo de **Merendeiro NM II**, matrícula nº. 11235.694-7 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Valor total dos proventos: de acordo com o Artigo 1º da Lei Federal nº. 10.887/04, publicada em 18/06/2004... R\$ 2179.62

### Total.. .. R\$ 2179.62

Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesse Particular - Deferido

Proc.210000039/2023 – Gilberto de Souza Soares de Almeida. Licença Especial - Deferido

Proc.210012551/2022 – Martha Silva Fernandes dos Santos. Proc.210012615/2022 – Rosane Fernandes Locatelli. Proc.210012650/2022 – Ana Lúcia Ribeiro de Andrade Pacheco.

Proc.210012650/2022 – Aria Lucia Ribeiro de Andrade Pacheco.
Proc.210012677/2022 – Rita de Cássia Martins Siciliano de Castro.
Proc.210012700/2022 – Olena Costa Nunes Macedo.
Proc.210013027/2022 – Valéria de Souza Cabral Coelho.
Proc.210012927/2022 – Fabiane Florido de Souza.

## IARIO OFICIAL

Proc.210012812/2022 - Márcia de Carvalho Santos Moreira. Proc.210012701/2022 – Ana Beatriz Montalvão Ferreira Quintans. Readaptação – Deferido

Proc.210000974/2023 - Cláudia Limeira Pinto Ferreira Enguer la.

Renovação de Readaptação – Deferido Proc.21001045/2023 – Rosângela Barros da Silva. Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210001075/2023 – Simone Ramalho Garnier Teixeira. Proc.210001077/2023 – Rosani Corrêa Nunes.

Proc.210001024/2023 – Izabel Cristina Gomes Silva.

Proc.210001092/2023 – Thamara Santos Fernandes Roza. Proc.210001093/2023 – Thamara Santos Fernandes Roza.

Renovação Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.210001056/2023 – Sabrina dos Santos Pêlo. Proc.210001055/2023 – Sabrina dos Santos Pêlo.

Proc.210001058/2023 - Deise Lúcia Ornelas Faria da Silva.

Proc.210001059/2023 - Deise Lúcia Ornelas Faria da Silva. Proc.210001054/2023 – Tereza Cristina Ferreira de Álamo Cardozo.

Proc.210000979/2023 – Oneida Bispo dos Santos Correia.

Proc.210000978/2023 – Oneida Bispo dos Santos Correia. Proc.210001152/2023 – Fernanda Christina Dias.

Proc.210001138/2023 – Gisele Coutinho Moreira Manso.

Proc.210001137/2023 – Gisele Coutinho Moreira Manso. Proc.210001067/2023 – Cleide dos Santos Souza Augusto.

## Licença Especial – Indeferido

## Proc.210012774/2022 – Denise Cândido da Silveira. Licença Com Vencimentos Para Estudo – Indeferido

Proc.210012418/2022 – Luciana da Silva Goudinho.

Proc.210012766/2022 – Paola Portugal Barbosa dos Santos. Proc.210000008/2023 – Alessandra Maciel Resende Chaves.

Proc.210012967/2022 – Flávia Cantuária Nobre Andrade.

## Revisão de Processo

Proc.210012718/2022 – Márcia Mary Nunes - Licença Com Vencimentos Para Estudo – Indeferido.

Proc.210012405/2022 – Joana Paula dos Santos Gomes de Oliveira - Licença Com Vencimentos Para Estudo – Indeferido.

Proc.210012788/2022 – Luciana Maia Botelho - Licença Especial – Indeferido Proc.210012773/2022 – Osvaldina Lúcia Ramos César - Licença Especial – Indeferido.

Proc.210012798/2022 – Márcia Cristina Pinheiro Marinho Macedo - Licença Especial – Indeferido.

Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesse Particular - Indeferido Proc.210011347/2022 – Claudinéia Silva Silvério.

## Inquérito Administrativo

Proc.020005131/2021 – Anita dos Santos Menezes. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD. Proc. 020005449/2020 – Adriana Arouck Damasceno. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD. Proc. 020001044/2021 – Ana Maria Poubel. **Arquive-se**, conforme decisão da COPAD.

Proc. 020001600/2022 - Nilza Gonzaga Alves. Arquive-se, conforme decisão da COPAD.

Aprovo as contas do Termo de Colaboração nº 019/2020 e Termos Aditivos nºs 005/2021, 039/2021 e 039/2022, período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 da SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE - Creche Comunitária Professora Clélia Rocha, Programa Criança na Creche.

Tornar sem efeito a publicação do extrato contratual, bem como Portaria 309/2023 veiculada em 13/05/2023, referente ao Contrato 306/2023, inerente ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de Rede WAN e internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/ manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching - "Comutação de Rótulos Multiprotocolo"), formando uma rede IP MULTI SERVIÇOS de Telecomunicações, link dedicado e internet, para as Unidades Escolares, bibliotecas, telecentros, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), com data de assinatura do referido contrato em 15/12/2022, Processo Administrativo / FME N° 210/1505/2022 e 210/11636/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 036/2023

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 036/2023. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A TELEFONICA BRASIL S/A. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Rede WAN e internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, operação/ manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching - "Comutação de Rótulos Multiprotocolo"), TELEFONICA BRASIL S.A. (LOTE 1) ITEM 1 IP Internet (500M), ITEM 2 Locação de roteador, ITEM 3 Gestão Avançada formando uma rede IP MULTI SERVIÇOS de Telecomunicações, link dedicado e internet, para as Unidades Escolares, bibliotecas, telecentros, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME). **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niteroi (FME). **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme disposto na Ata de Registro de Preço nº 005/2022, às fis. 10/18, (processo retirada 210/11636/2022) Processo Administrativo 210/1505/2022. Este contrato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no D.O. **Valor:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 25.704,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais) à Conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.126.0145.6311; Código de Despesa Nº 3.3.3.9.0.40.00.00.00; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho Nº 000504/2023. **Gestora/Fiscais:** de acordo com a Portaria 347/2023. **Fundamento Legal:** Decreto n.º 3.555/2000, na Lei n.º 10.520/2002, nos Decretos Municipais 9.614/2005 e 12.518/17, na Lei n.º 8.666/1993, na Lei Complementar n.º 123/2006. **Processos:** 210/11636/2022 e 210/1505/2022. **Data da Assinatura:** 11/05/2023.

## PORTARIA FME Nº 347/2023

## O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor o Diretor do Centro de Tecnologia da Informação FME, Sr. Marcos Vinicius Miranda Apolinário, matrícula 241.198-9, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Técnicos em Informática, Ernani Vasconcellos de Paiva, matrícula 234.607-0 e, Keila Cristina Barboza, matrícula 235.146-8, ambos lotados no Centro de Tecnologia da Informação/FME, do Contrato № 036/2023, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Rede WAN e internet com implantação de circuitos de comunicação, instalação, configuração, ativação, peração/manutenção, monitoramento, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching - "Comutação de Rótulos Multiprotocolo"), formando uma rede IP MULTI SERVIÇOS de Telecomunicações, link dedicado e internet, para as Unidades Escolares, bibliotecas, telecentros, Sede e Anexos da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME), celebrado entre a FME e a TELEFONICA BRASIL S/A. Processos Administrativos: 210/11636/2022 e 210/1505/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Na publicação FME do dia 13/05/2023 - Salário Família Proc. 9900020357/2023 - Carla Cristina Martins da Conceição Vasconcellos, onde se lê: Deferido, Leia-se Indeferido.

## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## PORTARIA FMS/SUAD nº 015/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos:

RESOLVE:

# IARIO OFICIAI

Art.1º - Indicar o os servidores responsáveis pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preço nº 024/2023, 025/2023, 026/2023, 027/2023, 028/2023, 029/2023, 030/2023 e 031/2023, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/12548/2021, do Pregão 18/2022, cujo objeto é FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL (PNAISP).

Gestor: Marcelo Marcico Leal – Matricula: 436.856-9 FMS - cargo: Farmacêutico DISUP

Fiscal: Richardson Vieira Moreno – Matricula: 434.261-4 FMS - cargo: Farmacêutico FMS

Fiscal: André Gonçalves Duarte – Matricula: 143.426-3 FMS – cargo: Farmacêutico FMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

## PORTARIA FMS/SUAD nº 016/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

## RESOLVE:

Art.1º - Indicar o os servidores responsáveis pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 032/2023, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo: 2000/4808/2022 do Pregão 44/2022, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ANÁLOGOS DE INSULINA PARA** 

ATENDIMENTO DOS MANDADOS E PROCESSOS JUDICIAIS.

Gestor: Marcelo Marcico Leal – Matricula: 436.856-9 FMS - cargo: Farmacêutico DISUP

Fiscal: Richardson Vieira Moreno – Matricula: 434.261-4 FMS - cargo: Farmacêutico FMS

Fiscal: André Gonçalves Duarte – Matricula: 434.26-3 FMS – cargo: Farmacêutico FMS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADOSENTAR: VOLUNTADIAMENTE. CON DESCRIPTION DE CORRESIONADOS.

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional, MARLI DUTRA PRADO, Técnico de Planejamento, Matrícula n.º 219.847-1, Referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200008694/2022.

Ficam fixados em R\$13.589,96 (Treze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos, os proventos mensais de MARLI DUTRA PRADO, Técnico de Planejamento, Matrícula n.º 219.847-1, Referência A-17, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

Vencimento Base - R\$ 5.104,24 (Cinco mil, cento e quatro reais e vinte quatro centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – R\$ 1.786,48 (Mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 – 35% (trinta e cinco) por cento.

VANTAGEM PESSOAL – R\$ 5.104,24 (Cinco mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos).

- Incorporação de 100% (cem) por cento de T.I sobre o cargo efetivo, de acordo com a Lei Municipal nº531/1985, artigo 152, parágrafo único. VANTAGEM PESSOAL – R\$ 911,44 (novecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Incorporação de 100% (cem) por cento de 2/3 do símbolo CC-1

VANTAGEM PESSOAL – R\$ 683,56 (Seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

Incorporação de 50%(cinquenta) por cento do T.T.C sobre o símbolo CC-1

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DAS CONTAS DÁ GESTÃO FISCAL E RELATORIO DA GESTAO DA SAÚDE /SUS DO MUNICIPIO DE NITERÓI DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal 3638/2021 e em seu Regimento Interno e de acordo com o art.36 da Lei Complementar nº 141/2012; CONVIDA, a Secretária Municipal de Saúde/ Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Sra. Anamaria Carvalho Schneider, as Comissões: COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, CONTROLE E ORÇAMENTO e a COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, para Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Niterói em Audiência Pública e modelo presencial. A presente audiência se faz necessária para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior- RDQA – do 1º Quadrimestre de 2023 da Fundação Municipal de Saúde, em conformidade ao art.36. § 5º da Lei Complementar nº 141/2012 o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

1.DA DATA E HORÁRIO; 1.1 DA DATA 29 DE MAIO DE 2023 1.2 DO HORÁRIO 16 HORAS

DO LOCAL CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI

## 2.DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – Reunião Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Niterói para apreciação e aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 1º Quadrimestre de 2023, atendendo ao dispostos nos art.31 a 48 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.2-A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art.48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

Apresentação pelo Poder Executivo, do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no 1º Quadrimestre de 2023, demostrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no art.9º, §4º da Lei Complementar nº101 /2000- Lei de Responsabilidade Fiscal;

Apresentação pela Secretária de Saúde, do Relatório Detalhado de Gestão da Saúde/SUS do 1º Quadrimestre de 2023, contendo o montante e fonte dos recursos aplicados, auditorias realizadas ou em face e de execução, oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial, os indicadores de saúde da população, atendendo ao que dispõe o art.36. §5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

2.3 — Poderão participar da AUDIENCIA PÚBLICA de que trata este Edital, toda sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades, constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município e demais interessados.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI — FESAÚDE

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve Enzo Dias Sili Figueiredo para o cargo de Assistente N IV, a contar de 18 de maio de 2023.

## Corrigenda: PORTARIA DG № 058/2023

PORTARIA 074/2023

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força dos Art. 15 e Art.18 do Estatuto destaFundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal no. 14.361/2022,

Onde lê-se

Atualmente, a Gerência de Controle Interno, Riscos e Compliance desta fundação estatal possui a seguinte estrutura:Leia-se Atualmente, a Gerência de Controle Interno, Riscos e Compliance desta fundação estatal possui a seguinte estrutura

Gisella Maria Quaresma LeitãoMatrícula: 1971-2 Cargo: Gerente de Controle Interno, Riscos e Compliance

Maria Helena Morais SilvaMatrícula: 1126-6

Cargo: Assessora de Controle Interno, Riscos e Compliance Israel Augusto Marins MorettoniMatrícula: 2054-0

Cargo: Auditor

# ARIO OFICIAL



Thais Araujo MarchonMatrícula: 1008-1 Cargo: Ouvidora

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO N.º: 41/2023, Instrumento: Contrato FeSaúde n.º 013/2023, Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde e Jorge Magalhães Toledo. Objeto: locação do imóvel sito à Rua Elias Pedro Sader, nº. 60, térreo, bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.130-216, inscrita no PMN sob o n.º 13174-8, com matrícula no 4º RGI sob o nº 6.612, com área total de 115m², para a instalação da Residência Terapêutica Fonseca (RT Fonseca). **Prazo:** O prazo de locação será de 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato, 15.05.2023. **Valor:** O valor total deste contrato é estimado em R\$ 46.625,58 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Verba: Natureza das Despesas: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação.

Fundamento: Art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 1993, Lei nº 8.245, de 1991, bem como pelo processo administrativo n.º

99000016672/2023.**Assinatura:** 15 de maio de 2023.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, no Processo Administrativo nº 990.16672/2023, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a locação do imóvel situado à Rua Elias Pedro Sader, nº. 60, téreo, bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.130-216, inscrita no PMN sob o n.º 13174-8, com matrícula no 4º RGI sob o nº 6.612, com área total de 115m², para a instalação da Residência Terapêutica Fonseca (RT Fonseca).

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

### CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Corrigendas – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023, nº 033/2023, nº 034/2023, e nº 035/2023, publicado em 18/03/2023, fls. 22 e 23 do DOM, onde se lê: "Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6200, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00", leia-se "Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00".

## NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 58/2023. CONCEDER, a contar de 29/03/2023, a pensão mensal de SONIA MARIA DE ABREU COSTA, viúva do ex - servidor JOÃO LUIZ GUIMARÃES DA COSTA, aposentado no cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO - da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 101.154-3, falecido em 29/03/2023, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3° da E.C. n.º 47/2005, artigo 40, § 7°, inciso I, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 310000324/2023.

PORTARIA PRESI nº 59/2023. CONCEDER, a contar de 15/03/2023, pensão a MARCELO PINTO MINATTI, JOAQUIM BRANDÃO LIGORIO MINATTI e MARIA LUIZA BRANDÃO LIGORIO MINATTI, respectivamente, viúvo e filhos menores da ex-servidora MARCELLE BRANDÃO LIGORIO MINATTI, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - NÍVEL 05 - CATEGORIA I - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matricula n.º 12432380, falecida em 15/03/2023, na proporção de 33,33% para cada um, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 7º, inciso IV, artigo 13, inciso II, alinea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o inciso II do \$ 7º e o \$ 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme os processos n.º 310000269/2023, 310000268/2023 e 310000270/2023.

PORTARIA PRESI nº 60/2023. CONCEDER, a contar de 16/12/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a pensão mensal de MARIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS, mãe do ex - servidor FABIO DO NASCIMENTO DIAS, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES - NÍVEL FUNDAMENTAL - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 436.432-9, falecido em 12/06/2022, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso II e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo n ° 310006877/2022.

PORTARIA PRESI nº 62/2023. CONCEDER, a contar de 07/04/2023, a pensão mensal de MARIA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA, viúva do

ex - servidor EMMANOEL DA SILVA FERREIRA, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - NÍVEL 05 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.492-9, falecido em 07/04/2023, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, c/c artigo 2º, inciso | da Lei 10.887/04, inciso I do § 7º e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310/00304/2023

## FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, em R\$ 22.713,29 (vinte e dois mil, setecentos e treze reais e vinte e nove centavos) a pensão mensal de MARCELO PINTO MINATTI, JOAQUIM BRANDÃO LIGORIO MINATTI e MARIA LUIZA BRANDÃO LIGORIO MINATTI, respectivamente, viúvo e filhos menores da ex-servidora MARCELLE BRANDÃO LIGORIO MINATTI, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL - NÍVEL 05 - CATEGORIA I - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 12432380, falecida em 15/03/2023, na proporção de 33,33% para cada, conforme parcela abaixo:

## FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 16/12/2022 (data do requerimento), conforme estabelece o inciso II do artigo 105 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, em R\$ 2.817,68 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), a pensão mensal de MARIA REGINA DO NASCIMENTO DIAS, mão de x - servidor FABIO DO NASCIMENTO DIAS, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES - NIVEL FUNDAMENTAL - da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula n. ° 436.432-9, falecido em 12/06/2022, conforme parcela abaixo: Total da Pensão:

Lei n.º 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7°, inciso II e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88 ......**R\$ 2.817,68 TOTAL.....** 2 817 68

R\$ 2.561,53 (Vencimentos do ex - servidor) + R\$ 256,15 (10% Gratificação de Adicional Por Tempo de Serviço) = R\$ 2.817,68 FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única a contar de 07/04/2023, em R\$ 1.464,97 (um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos) a pensão mensal de MARIA FRANCISCA DA SILVA FERREIRA, viúva do ex - servidor EMMANOEL DA SILVA FERREIRA, aposentado no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS - NÍVEL 05 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.492-9, falecido em 07/04/2023, conforme parcela abaixo:

R\$ 833,99 (Proventos do ex - servidor) + R\$ 291,76 (35% de Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 333,43 (40% de Gratificação de Insalubridade) + R\$ 6,19 (Parcela de Direito Pessoal) = R\$ 1.464,97

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, a contar de 29/03/2023, em R\$ 3.629,50 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a pensão mensal de SONIA

MARIA DE ABREU COSTA, viúva do ex - servidor JOÃO LUIZ GUIMARÃES DA COSTA, aposentado no cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO - da CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, matrícula n.º 101.154-3, falecido em 29/03/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos do cargo:
Lei nº 3.735/2022 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da CRFB/88..... .... R\$ 2.688,52

Adicional por Tempo de Serviço:
35% - Art.98, inciso I e 145 da Resolução 1550 de 07/04/88, Resolução 511/67 e Resolução 1002/80 c/c inciso I do § 7° do artigo 40 da CRFB/88.....**R\$ 940,98** 

TOTAL.. .. R\$ 3.629.50 PROCESSO N° 310/000290,291/2023 - INDEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA





## TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2023 - Proc. 9900013529/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a Obra de restauração do Centro Educacional Tecnológico da Engenhoca, situado na esquina da Avenida Dr. Renato Silva com a rua dom Antônio Almeida Morais Júnior no Bairro da Engenhoca.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 07/06/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

PRAZO: 02 (dois) meses. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$530.152,74 (quinhentos e trinta mil cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (<a href="https://www.emusa.niteroi.ri.gov.br">www.emusa.niteroi.ri.gov.br</a>), ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, na sede da EMUSA. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.